

PORTARIA Nº 095/2025

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 681/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a Carga Horária semanal de 30 horas para 18 horas, a pedido da servidora municipal **BERENICE COSTA DO NASCIMENTO** (Matrícula nº 767), assistente social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito